

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 022/2019

Prezados Senhores,

Em atenção ao e-mail de 3 de jul de 2019 às 15:28 que solicita esclarecimentos, cumpre-nos responder:

**Pergunta:** Porque o edital acima mencionado, somente solicita registro das empresas no CREA, e não solicita o registro das empresas no CFT / CRT. Pois desde de dezembro de 2018, todos os técnicos foram desligados do CREA, e migrados para o novo órgão CFT / CRT.

E estão aptos conforme a lei, para tal serviço com a emissão da TRT (TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).

Porque o Lote 01, unifica palco com sonorização, não seria melhor um lote de palco e tablado e outro lote de sonorização e iluminação? Pois os demais lotes estão separados, e a empresa tem interesse somente em sonorização e iluminação.

**Resposta:** A licitação citada, seu julgamento será pelo menor valor global, ou seja, não há possibilidade da empresa fornecer somente alguns itens, todos deverão ser fornecidos e prestados por uma única empresa.

Importante a ser destacado ainda, que tal justificativa do julgamento está explícito no item 3.1 do termo de referência anexo II do edital no que diz:

3.1 – Objetivando a simplificação e padronização dos procedimentos de acompanhamento e controle da execução dos serviços, bem como, nivelar a qualidade dos mesmos,

torna – se necessária o julgamento pelo menor valor global, evitando ainda diversidade de prestadores de serviço. **Ademais acredita –se que lidar com uma única empresa diminuirá o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação<sup>1</sup>.**

Sendo assim, caso a empresa tenha interesse em participar do devido processo a mesma deverá fornecer e prestar todo serviço, exigido no edital pregão nº 022/2019.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

**Regiane Maria Aparecida de Souza**  
**Pregoeira**

---

<sup>1</sup> Acórdão 861/2013 – Plenário, TC 006.719/2019-9, relatora Ministra Ana Arraes, 10.4.2013.